

1

MARX E O CONCEITO DE BONAPARTISMO

Jadir Antunes¹

Do ponto de vista de Marx, a história da democracia burguesa e das ilusões filosóficas da modernidade teria sido encerrada com o golpe militar de Luís Bonaparte sobre a república francesa em 2 de dezembro de 1851. Luís Bonaparte, inspirado na velha tirania dos *césares*, teria posto um fim definitivo aos ideais filosóficos de se fundar uma república democrática no interior de uma sociedade contraditória e dividida em classes. Segundo Marx, a própria lógica da luta de classes na França de 1848-50 teria posto um fim aos sonhos filosóficos e republicanos modernos. De acordo com Marx, porém, não haveria nada de novo no golpe de Bonaparte, pois, segundo ele, a história política do capitalismo não passaria de uma mera repetição, de uma caricatura ou paródia, da história antiga e suas contradições.

O 18 de brumário de Luís Bonaparte, obra em que Marx analisa as origens e fundamentos do golpe, foi redigido entre dezembro de 1851 e março de 1852, ou seja, imediatamente após o golpe militar, e como Marx mesmo diz, sob a pressão imediata dos acontecimentos. A compreensão clara do golpe e da obra de Marx pressupunha em sua época, como pressupõe ainda hoje, leitores minimamente esclarecidos sobre a história política francesa do século XIX. Pensamos, porém, que para além do conhecimento dessa história, uma compreensão mais clara do sentido geral da obra *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* exige-nos ainda uma compreensão sobre a origem da república e da democracia europeia na Grécia e Roma antigas. Por isso, tomamos a liberdade de começar nossa exposição por uma breve descrição dessa origem e do posterior desenvolvimento e decadência das repúblicas antigas, para em seguida

¹ Jadir Antunes é Graduado em Economia pela Unioeste, Mestre, Doutor e Pós-doutor em Filosofia pela Unicamp e Professor de Filosofia dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Filosofia da Unioeste; é autor do livro *Marx e o Fetiche da Mercadoria: contribuição à crítica da Metafísica* [Paco Editorial, 2019] e co-autor com Hector Benoit do livro *O Problema da Crise Capitalista em Marx* [Paco Editorial, 2016].

compará-las com a república parlamentar moderna e suas contradições e tendências.

1. As origens históricas da democracia e da república

Segundo a concepção filosófica republicana, um Estado, ou governo, constituído legitimamente e adequado aos ideais da razão seria aquele fundado sobre os seguintes princípios: 1) que fosse produto do acordo e do consentimento espontâneo dos cidadãos; 2) que os magistrados governassem a nação sempre submetidos à lei e nunca acima ou separados dela; 3) que houvesse alternância no poder e que todo cidadão pudesse não apenas ser governado mas, ainda, ser governante; 4) que os magistrados fossem escolhidos livremente entre a massa dos cidadãos; 5) que o poder acumulado pelos magistrados fosse investido na promoção do bem público e nunca na promoção de seus caprichos e interesses pessoais; 6) que os poderes governativo, legislativo e judiciário não estivessem concentrados em uma única pessoa, mas distribuídos entre pessoas distintas; 7) que a soberania fosse propriedade do poder legislativo e dos cidadãos – independentemente da classe social a qual pertencessem – reunidos em assembleia e nunca de um magistrado superior;

A primeira forma histórica de Estado relativamente adequada a estes princípios foi a forma ateniense. A história da democracia ateniense teria começado com as reformas de Drácon (621 a.C), Sólon (594 a.C) e Clístenes (508 a.C), que implantaram um novo esquema de representação de poder. A consolidação da democracia no século V a.C em Atenas pode ser concebida como a vitória da cidade sobre o campo. A primeira grande vitória teria sido a implantação de um código de leis escritas por Drácon. Até este, as leis eram determinadas pelo costume e pela tradição e transmitidas oralmente de geração em geração sendo monopolizadas pelos *eupátridas* – os chamados *bem nascidos* pertencentes à aristocracia fundiária – que as interpretavam livremente e as aplicavam sobre a população. As leis de Drácon, agora escritas e protegidas da livre interpretação dos *eupátridas*, eram afixadas na Ágora para conhecimento de todos. Acima dos costumes e tradições rurais se impunha agora um código de leis gerais e impessoais protegendo o cidadão – literalmente: o homem da cidade – da arbitrariedade dos proprietários fundiários.

Posteriormente, com Sólon foi conquistada a abolição da escravidão por dívidas de cidadãos atenienses e, mais uma vez, foi enfraquecido o poder do campo com um novo sistema de representação no poder da cidade. Até Sólon, Atenas era dominada por um sistema monárquico tradicional onde o direito de alguém assumir a soberania da cidade era determinado por sua origem de sangue ou tribal. Neste esquema, apenas os *eupátridas* – que reivindicavam para si direitos de sangue, divinos e hereditários – poderiam legitimamente dirigir a cidade. As reformas de Sólon enfraqueceram o poder *gentílico* ao promoverem uma classificação censitária da população livre, que passou a ser dividida em três grandes classes sociais segundo o critério da riqueza: *Pentacosímedinas*, *Hypeis* e *Zeugitas*.

Com Clístenes foi desferido um novo golpe contra a aristocracia de nascimento ao se dividir o conjunto da população ateniense em 10 grandes circunscrições administrativas segundo território e lugar de moradia. Estas comunidades por origem de lugar eram chamadas de *demos*. O poder, deste modo, seria dividido entre estes diferentes *demos*, e não mais entre as tribos ou famílias – os *genos*. Daí o surgimento da democracia: governo dos *demos*. Ou seja, governo das classes e não mais das famílias e de seus supostos direitos naturais ou de sangue, míticos ou divinos. A democracia grega se fundava, por isso, na igualdade de todos os cidadãos perante a lei (*isonomia*) e na igualdade de poder para se pronunciar oralmente na assembleia (*isagoria*). Esse conjunto de reformas representou uma verdadeira revolução na história humana, pois foi a primeira vitória da cidade sobre o campo.

As reformas de Sólon e Clístenes permitiram o exercício direto do poder pela massa da população e todo cidadão que se negasse a doar seu tempo ao exercício desse poder, em nome de suas paixões privadas, era severamente condenado pelas leis da cidade. Todos os *demos* tinham direito a indicar quinhentos cidadãos para se apresentarem no Conselho da Cidade (a *boulê*) que a governariam em caráter permanente durante um ano. Entre os quinhentos membros do conselho, cinquenta deles assumiriam, por sorteio, sua presidência e dirigiriam diretamente a cidade por certo tempo – geralmente 35 dias e não mais, quando eram sorteados novos presidentes.

Na base desse conselho estavam as assembleias populares (as *eclesias*). Os cidadãos livres – livres da fadiga do trabalho que havia sido confiado aos escravos e às mulheres – eram obrigados a participar dessas assembleias sob pena de serem condenados por *idiotia*, ou seja, por pensarem apenas em si próprios e não na cidade.

As magistraturas superiores eram todas escolhidas entre a *ecclesia*. O cargo de *estratego*, o mais cobiçado na cidade, era ocupado por um cidadão indicado pelos *demos*, mas eleito diretamente pela massa dos cidadãos. O *estratego* era o chefe supremo da cidade e tinha como principal tarefa a de comandá-la militarmente em tempos de guerra. O direito de ocupar esse cargo era renovado, ou não, anualmente. Péricles foi o mais notável dos *estrategos* gregos e por mais de 30 anos, entre 460 e 429 a.C., foi sucessivamente reconduzido ao cargo pelas assembleias populares. Abaixo do *estratego* estavam os chefes militares menores e os magistrados da justiça, todos escolhidos diretamente pelas assembleias populares.

Aos representantes das antigas famílias aristocráticas que conspiravam constantemente contra a democracia havia a prática do *ostracismo*. Para se evitar a condenação à morte dos opositores, escolhiam-se anualmente em assembleia quais os membros do partido monárquico deveriam ser expulsos da cidade, por um período de dez anos, por terem conspirado contra ela. Com esse esquema de poder a Grécia se construiu como a mais moderna nação do mundo em sua época.

Evidentemente, nem todos os moradores da cidade eram cidadãos e poderiam participar das assembleias e dos cargos públicos. Fora da cidadania estavam os escravos, as mulheres e os estrangeiros. Mas, de modo geral, a cidadania era um direito inalienável de todo homem adulto livre e suas inúmeras contradições só se explicam pelo seu caráter de classe e pelas contradições entre a cidade e o campo.

Segundo o pensamento grego, a tirania, o governo de um homem só que governava a cidade a partir de sua própria lei e que tomava o poder para si mediante emprego da violência, seria um governo corrompido – corrompido pelas paixões privadas do tirano – e por isso ilegítimo do ponto de vista da razão, devendo, por esse motivo, ser condenada pelos cidadãos.

A segunda forma de Estado também relativamente adequada aos princípios da filosofia republicana foi a romana. Como a grega, a democracia romana reconhecia a existência de diferentes classes sociais em seu interior – classificação baseada nas diferenças de riqueza e propriedade – e procurava construir um sistema político onde todas essas diferentes classes pudessem ser representadas.

A república romana teria sido fundada em 509 a.C após a deposição do último rei etrusco e teria durado até 27 a.C, com a ascensão do imperador Otávio Augusto. A crise da democracia romana teria se iniciado em cerca de 104 a.C, com as frequentes reeleições do general Caio Mário

para cônsul da nação, que, a pretexto de salvar Roma da destruição, ampliou os poderes do exército, reformando-o e profissionalizando-o. Uma das reformas mais importantes teria sido a criação da primeira legião militar profissional e a aceitação da plebe proletária em seus quadros, que, a partir daí, passara a existir como massa assalariada do Estado, vivendo de suas rendas e de sua expansão imperial. O exército popular, formado de cidadãos e proprietários fundiários, começaria então, a ser paulatinamente substituído por uma camada de profissionais da guerra, que só defenderiam a nação mediante pagamento – em terras ou dinheiro.

A partir de Caio Mário a democracia senatorial passaria a competir seguidamente com os poderes, cada vez maiores, dos generais e seus subordinados, sendo definitivamente enterrada pelo general Otávio Augusto, tornado imperador vitalício. Otávio Augusto e os imperadores que o sucederam não eliminaram absolutamente o Senado. Sob o domínio dos imperadores, o Senado passou a existir como mera figura decorativa e oposição civil ao poder militar e ditatorial do imperador.

Vem do historiador romano Políbio (200 a 118 a.C) uma das descrições mais fiéis da estrutura republicana romana em sua época mais florescente. Segundo ele, Roma não era uma república verdadeiramente democrática, mas, sim, uma combinação de três formas distintas de poder: a monárquica, a oligárquica e a democrática (Políbio, 1981).

O poder monárquico, poder das famílias mais antigas que haviam fundado a cidade, estava representado na Roma republicana pelo consulado. O cônsul era o senhor dos negócios públicos e, exceto os tribunos, todos os magistrados lhes eram submissos e deviam obediência. Nas questões relativas à guerra, o cônsul possuía uma autoridade quase absoluta. Era ele quem dirigia o exército e o conduzia nas guerras. O poder oligárquico pertencia ao patriciado e aos senadores. A eles pertencia principalmente o direito de cuidar dos cofres da república – de enchê-lo ou esvaziá-lo. Nada entrava ou saía do tesouro sem suas ordens. Aos senadores pertencia, ainda, o direito de julgar os crimes políticos, como as traições e conspirações, e todos os crimes que merecessem uma condenação pública. Enquanto ao cônsul pertencia o poder militar e aos senadores o poder civil, ao povo pertencia o poder de julgar os crimes comuns entre a massa da população. À plebe pertencia, ainda, o direito de ser consultada quando da elaboração de uma nova lei, da declaração da guerra ou da paz ou de algum tratado importante. Ao povo pertencia, enfim, o direito de ser consultado pelos dois poderes superiores.

Neste esquema, os cônsules só acumulavam poderes excepcionais em tempos de guerra. Em tempos de paz eles estavam submetidos ao senado, e este ao poder que vinha da praça pública – dos comícios. Suas funções estavam rigidamente determinadas pela lei elaborada no senado e aprovada nas assembleias populares. Apesar disso, porém, o poder de fato, ainda que não completamente, pertencia aos cônsules e senadores. Com esse esquema, Roma se construiu como uma grande potência econômica e cultural frente ao mundo não-ocidental. Como dissemos acima, a partir de Caio Mário e a formação de um exército regular e profissional, o consulado passaria paulatinamente a assumir poderes ditatoriais e absolutos sobre os outros dois poderes e a minar lentamente a república.

A Idade Média, como sabemos, por se fundar numa vida isolada no campo, não conseguiu desenvolver, como os antigos, o sistema democrático e republicano. Este, contudo, reviveu com a série de revoluções burguesas que se iniciaram a partir da crise do regime feudal, inicialmente nas cidades-estados italianas dos séculos XV-XVI, e mais tarde no restante da Europa que se desenvolvia no sentido moderno capitalista. A forma republicana e moderna de governo iniciou seu processo de desenvolvimento ainda no interior do Terceiro Estado e mais tarde se expandiu – mediante os sistemas partidário e parlamentar e o sufrágio universal – para a totalidade da sociedade moderna.

Diferente das democracias antigas, porém, a democracia burguesa não se fundaria na participação direta do cidadão na gestão dos negócios públicos, mas, sim, na participação indireta e representativa. Apesar disso, no esquema clássico burguês todas as magistraturas e cargos parlamentares, como no mundo antigo, deveriam ter sua base no consentimento e na escolha, ainda que indireta, dos cidadãos. O poder supremo, ou soberania, a partir de Locke e Rousseau especialmente, deveria pertencer exclusivamente às assembleias do povo ou ao parlamento.

Aos parlamentares, eleitos diretamente pelos cidadãos, caberia a elaboração da lei e a fiscalização dos atos do primeiro homem da nação – um igual escolhido dentre eles, com mandato revogável e temporário. Aos magistrados da justiça caberia a aplicação imparcial da lei. Neste esquema, apesar da distância com o mundo antigo, todos os poderes pertenceriam, em última instância, à sociedade e às diferentes classes sociais representadas no parlamento por seus partidos e políticos profissionais. Evidentemente, como nas democracias antigas, este esquema é apenas geral e formal, nunca correspondendo diretamente à realidade enquanto tal, realidade

esta sempre contraditória, pois dividida em classes sociais. No fundo, como já nos ensinou Marx, essas diversas democracias nunca passaram de um governo das classes dominantes sobre a classe trabalhadora da sociedade.

Apesar de sua superioridade em relação a todas as outras formas de poder – monárquica, oligárquica etc. – todas essas diferentes repúblicas foram, contudo, derrotadas historicamente pelo que podemos chamar genericamente de tirania. A república grega sucumbiu após a guerra perdida para Esparta – a Guerra do Peloponeso entre 431 e 404 a.C –, que impôs o chamado governo dos trinta tiranos, sendo soterrada completamente a partir do domínio macedônio – 338 a.C.

O episódio mais dramático da queda da democracia grega, e de suas contradições, talvez seja o episódio protagonizado pelo sofista e demagogo Alcebiades em 414 a.C. Alcebiades era um jovem general e aristocrata grego que conseguira convencer irresponsavelmente seus compatriotas atenienses a travarem guerra contra Siracusa. Atenas saiu derrotada dessa guerra e o resultado foi devastador para a cidade. Desmoralizado, Alcebiades desertou e foi servir como mercenário no exército de Esparta, principal inimiga de Atenas. Desejoso de poder a todo preço, Alcebiades ainda se uniu às forças do exército persa, o maior de todos os inimigos da nação grega, que invadiu Atenas e definiu a derrota da cidade para Esparta na Guerra do Peloponeso.

Um segundo episódio na história da democracia grega, também de consequências trágicas, teria sido a condenação à morte de Sócrates por um júri popular neste mesmo período. Sócrates era um severo crítico das contradições da democracia grega. Segundo ele, a democracia era o governo dos sofistas e demagogos, como Alcebiades – paradoxalmente seu antigo amante e discípulo –, que não tinham nenhum compromisso em defender a verdade em praça pública, mas apenas o de conquistar a simpatia do povo através de seus discursos retóricos.

Um exemplo das contradições da democracia grega clássica pode ser encontrado na comédia *As Vespas*, de Aristófanes. *As Vespas* (1996) foi uma comédia representada pela primeira vez em 422 a.C e nela Aristófanes retrata as contradições do sistema jurídico ateniense e critica o sistema da *mistoforia*. Esta era uma remuneração de três óbolos pagos aos magistrados da justiça criada durante o governo de Péricles para estimular a participação dos juizes nos tribunais populares. O personagem principal desta comédia é Filoclêon, um juiz dos tribunais populares que via no cargo que ocupava não um meio de servir à cidade e cumprir com seus deveres cívicos.

cos, mas, sim, um meio de obter poder e riquezas pessoais. Filoclêon era um fanático apaixonado pela prática da condenação e gabava-se de nunca ter absolvido ninguém e de ser temido na cidade por isso. Antes mesmo de saber os motivos da acusação e ouvir as testemunhas no tribunal, Filoclêon já havia decidido pela condenação do réu. Esta personagem gabava-se, ainda, de viver uma vida de ócio e prazeres com os três óbolos diários que recebia. Assim, Aristófanes procurou criticar os falsos amantes da justiça e da verdade que abundavam na Atenas democrática e que ocupavam os cargos públicos apenas para tirar proveito próprio.

Por sua vez, a república romana foi soterrada pelo chamado *cesarismo*². O general Otávio Augusto (27 a.C) teria sido o primeiro grande tirano a solapar a democracia, ainda que imperfeita e contraditória e já bastante corrompida desde Caio Mário. Ao contrário de Júlio Cezar (40 a.C), que se negara a transformar em normalidade o caráter excepcional da concentração de poderes em tempos de guerra nas mãos do consulado, Otávio Augusto assumiu o cargo de imperador vitalício e passou a concentrar em suas mãos todos os poderes da cidade, fazendo da excepcionalidade jurídica a regra de governo. Inspirado na monarquia teológica egípcia, Otávio se tornou Otávio Augusto, ou seja: Otávio Divino.

Com Roma atravessada por guerras civis e rebeliões de escravos e incapaz de governar o Império a partir de suas próprias forças, as classes dominantes romanas preferiram afastar-se da vida pública, entregando os negócios da cidade aos novos demagogos e dedicar-se exclusivamente àquilo que mais lhes agradava: às suas paixões e negócios privados. Segundo o historiador Suetônio (2003), no reinado de Cláudio (de 41 a 54 a.C), já não havia mais nenhum homem oriundo da classe dos grandes proprietários fundiários disposto a assumir com ele a administração do Império. Segundo ele, Cláudio viu-se obrigado a preencher grande parte dos cargos públicos com membros oriundos de sua própria criadagem e soldados de baixa patente de seu exército particular. Com a falta de generais romanos, até mesmo a condução do exército teria sido entregue a mercenários estrangeiros. Com Cláudio, o mundo romano entraria definitivamente na fase da política do pão e circo, acompanhado de uma época de sangue, perseguições, cen-

² É importante observar que apesar de suas semelhanças, Marx se negara a equiparar o chamado cesarismo romano com o bonapartismo, porque, segundo ele, a luta de classes em Roma se desenvolvia somente dentro de uma restrita minoria privilegiada, entre ricos e pobres livres, enquanto o proletariado romano formava uma base meramente passiva nesta luta, sem jamais intervir ativa e decisivamente nela [Prefácio de 1869].

sura e matanças de seus inimigos políticos. Calígula, um dos mais sanguinários imperadores, chegara a roubar para si as mulheres dos senadores e à loucura de nomear *Incitatus*, seu cavalo, como membro do senado. O Império se expandia, assim, na mesma medida em que ridicularizava, desmoralizava, amordaçava, perseguia e calava a vitalidade política da sociedade civil.

Nas palavras de Hegel (1974, pp. 541-542), no fim do Império todas as potências do interesse privado e da cobiça se desataram assustadoramente entre as classes superiores de Roma. O conjunto da sociedade romana era nesse período algo sem vida e sem espírito, uma aparência sem essência, um organismo atomizado pelos interesses privados. Segundo ainda Hegel, fragmentada e dividida internamente pelas potências das paixões individuais, por guerras civis cruéis e disputas permanentes pelo poder, Roma só pode se manter unida e se desenvolver como Império governada violentamente pela força dos imperadores e das legiões militares.

Como procuramos mostrar, a república senatorial romana teria sido muito inferior à democracia direta grega. Nesta as assembleias populares detinham o poder de fato. Os poderes militares dos *estrategos* sempre estiveram submetidos ao poder da *Ágora*. Na democracia romana, ao contrário, como atesta Políbio, as assembleias populares funcionavam como órgãos meramente consultivos e nunca deliberativos. Nela, o poder de fato estava concentrado nas mãos do consulado.

Já na democracia burguesa a distância entre a forma grega original e suas versões históricas se aprofundou ainda mais. Com ela, a massa de cidadãos, como na democracia romana, detém um poder meramente consultivo e esporádico. A atividade política não é mais uma atividade dos cidadãos livremente associados, mas, sim, dos partidos e profissionais da política. Com a emergência do *bonapartismo* a partir da metade do século XIX, porém, nem mesmo os parlamentares governarão a sociedade, que será entregue ao *lumpem-proletariado*, ao *campesinato*, à burocracia militar e aos diversos e sucessivos tiranos como Luís Bonaparte.

Na Grécia antiga, o Estado ainda não existia como uma máquina burocrática acima dos cidadãos e da sociedade. Na democracia romana, porém, especialmente a partir do Império, o Estado se erguia acima da sociedade, se profissionalizando e se burocratizando cada vez mais. Na democracia burguesa ele atinge seu ápice. Acima da vontade livre dos cidadãos e das forças vivas da sociedade civil se encontra a vontade superior da burocracia estatal, cada vez mais ampla, permanente e profissionalizada. Com a emergência da burocracia estatal, a sociedade será definitivamente afasta-

da do comando do Estado. Com Luís Bonaparte, por isso, acima de todos os poderes civis se erguerá o poder executivo burocrático e militar, separado e livre do controle da sociedade.

A democracia senatorial romana não teria passado, por esses aspectos, de uma mera paródia da democracia originada na Grécia. Segundo Hegel (1974, p. 524), o governo de Roma nunca passara de uma aristocracia. O mesmo raciocínio poderia ser aplicado à análise da democracia burguesa. Comparada com a democracia romana, ela também não passaria de mera paródia. Comparada duplamente com as democracias grega e romana, ela não passaria, então, de uma mera paródia da paródia. Por isso, a ironia de Marx contra a república francesa e Luís Bonaparte, considerados por ele como meras caricaturas grotescas do passado romano especialmente. Diante do passado, Luís Bonaparte, segundo Marx, nunca teria passado, por esses motivos, de um farsante e *herói de piquenique* (Marx, 1988, p. 47).

O *bonapartismo*, como procuraremos mostrar, seria, então, a consequência necessária do fim da modernidade capitalista, do esgotamento de suas energias revolucionárias e da necessidade de salvá-la a qualquer preço de suas contradições insolúveis – das que existem entre o campo e a cidade –, mas principalmente, da revolução socialista. Esgotada historicamente, a modernidade burguesa buscará nas supostas glórias do passado europeu a sua inspiração reacionária. O *bonapartismo*, como tentaremos mostrar, deve ser concebido, por isso, como uma vitória do campo sobre a cidade – o oposto direto da modernidade.

Mas, mais importante que uma vitória do campo sobre a cidade, a vitória de Bonaparte representa, sobretudo, a passagem da Modernidade para a decadência contemporânea e a vitória da barbárie capitalista com suas camadas sociais intermediárias e parasitárias sobre as forças do futuro: as forças do proletariado revolucionário. Marx demonstra esse argumento da decadência e regressão ao passado mostrando que desde 1789 até 1848 a revolução na França seguiu um curso progressista, onde cada classe posta no poder era logo em seguida derrubada por uma classe mais avançada. Seguindo esse curso, o domínio dos constitucionalistas foi seguido pelo dos girondinos, e o domínio destes pelo dos jacobinos. Assim, a revolução moderna francesa se desenvolvia até 1848 “ao longo de uma linha ascensional” (Marx, 1988, p. 23).

A partir de 1848, porém, o curso da revolução seguirá uma linha inversa. O partido proletário, o mais avançado de todos, tornar-se-ia agora mero apêndice do partido pequeno-burguês democrático, sendo traído e

abandonado por ele ao longo das lutas. O partido pequeno-burguês democrático, por sua vez, atuaria agora como mera extensão do partido republicano burguês, que logo que alcançava seu triunfo o abandonava e se apoiava sobre os ombros do partido da ordem. Este, por sua vez, desbancaria de seus ombros o partido republicano para em seguida se apoiar sobre os ombros das Forças Armadas, quando, então, ver-se-ia sacudido pelas baionetas de Bonaparte. Nesse movimento inverso “cada partido ataca por trás aquele que procura empurrá-lo para a frente e apóia-se pela frente naquele que o empurra para trás”, diz Marx (1988, pp. 23 e 24). A revolução permanente de 1789 converter-se-ia assim, em contrarrevolução permanente, movendo-se desse modo em linha descendente e regressiva (Marx, 1988, p. 24).

2. O golpe de Luís Bonaparte e o fim da Modernidade burguesa

2.1. As raízes do golpe e as contradições da luta contra o socialismo

Marx explica em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* que de fevereiro de 1848 a dezembro de 1851, as principais classes da sociedade francesa haviam se posto em luta aberta pelo controle do Estado. Ao final do processo, tanto a burguesia quanto o proletariado urbano estavam derrotados e em seu lugar governava o estrato mais baixo da grande e ilustrada sociedade francesa: o *lumpem-proletariado* organizado na *Sociedade de 10 de dezembro* de Luís Bonaparte.

Marx descreve o golpe de Estado desferido por Bonaparte em dezembro de 1851 como o resultado necessário da incapacidade demonstrada tanto pela burguesia quanto pelo proletariado para controlar o poder de Estado e governar a França a partir de seus próprios interesses de classe. Em meio ao vazio e à instabilidade de poder que se criaram durante o período de crise política, crise que se inicia em 1848 e se desenvolve até 1851, surgiram, por isso, as baionetas e as botas de Luís Bonaparte.

A *Sociedade de 10 de dezembro* era, segundo Marx, uma associação supostamente beneficente, surgida em 1849, dirigida por Luís Bonaparte e formada pela escória mais baixa da sociedade francesa. Participavam dela, segundo Marx, arruinados e aventureiros, rebentos da burguesia, vagabundos, soldados desligados do exército, presidiários libertos, forçados foragi-

dos das galés, chantagistas, saltimbancos, trapaceiros, jogadores, donos de bordéis, trapeiros, mendigos e etc. Enfim, a sociedade beneficente de Bonaparte era composta pela “ralé” da sociedade francesa. “Sociedade beneficente no sentido de que todos os seus membros, como Bonaparte, sentiam necessidade de se beneficiar às expensas da nação laboriosa”, diz ironicamente Marx (1988, p. 44).

Para Marx, o golpe militar de Bonaparte teria posto definitivamente um fim nas pretensões da burguesia iluminista francesa em organizar a sociedade segundo os princípios da democracia representativa, dos partidos políticos e da república parlamentar. Bonaparte, por isso, não teria feito – ao vestir as máscaras e vestes romanas e ao tentar dar ao seu domínio uma face grandiosa e revolucionária – mais do que parodiar a história antiga e lançar a sociedade francesa no retrocesso do domínio puro e simples do sabre e da violência direta.

Como diz Marx (1988, p. 8), com Bonaparte, um trapaceiro e aventureiro:

[...] todo um povo que pensava ter comunicado a si próprio um forte impulso para diante, por meio da revolução, se encontra de repente trasladado a uma época morta... surgem novamente as velhas datas, o velho calendário, os velhos nomes, os velhos éditos, que já se haviam tornado assunto de erudição de antiquário, e os velhos esbirros da lei que há muito pareciam desfeitos na poeira dos tempos.

O golpe, contudo, não teria surgido do nada. Ele possuía raízes nas próprias contradições da sociedade francesa e, especialmente, de seu regime político: a democracia republicana. Segundo Marx, a própria Constituição republicana teria aplainado o caminho e preparado a ascensão e golpe de Bonaparte.

A história do golpe é dividida por Marx em três períodos: o período de fevereiro de 1848, data da queda da monarquia de Luís Felipe por uma onda revolucionária e da instalação da Assembleia Constituinte; o período da Assembleia Nacional Constituinte; e o período da Assembleia Nacional Legislativa. O período de fevereiro foi o das guerras de barricadas e da luta contra o passado monárquico. Seu resultado natural foi a instauração da Assembleia Nacional Constituinte, eleita para reformar o sistema político do país e instaurar a república parlamentar. Como diz Marx, à monarquia burguesa só poderia suceder a república burguesa. Esta, contudo, só poderia se consolidar plenamente com a derrota do proletariado revolucionário de Pa-

ris, derrota que de fato ocorre no mês de junho de 1848, na chamada Insurreição de Junho, uma tentativa frustrada por parte do proletariado de transformar a república parlamentar burguesa numa república socialista.

Com o proletariado derrotado, dirá Marx, a burguesia teria preparado o terreno para sua própria derrota para Bonaparte. Os republicanos tinham salvado a república do proletariado e do socialismo empunhando as palavras de ordem de defesa da propriedade, da família, da religião e da ordem. Com estas palavras os republicanos teriam, ainda segundo Marx, ensinado Bonaparte em como derrotá-los mais tarde defendendo a sociedade da anarquia do parlamento. Foi assim, com as mesmas palavras de ordem levantadas para derrotar o proletariado, que Bonaparte teria destruído a república, instaurado sua ditadura e assassinado a sangue frio milhares de republicanos franceses. Com o proletariado derrotado em guerra pelos republicanos, foi fácil, então, para Bonaparte derrotar a burguesia republicana. Isolada, ela já não tinha mais onde buscar socorro. Ela mesma havia destruído seu aliado natural contra as pretensões bonapartistas.

2.2. As contradições da república constitucional

Em sua luta contra o proletariado revolucionário, os republicanos franceses teriam, também, aplainado o terreno para a corja de Bonaparte ao tornarem nulas as conquistas práticas da revolução de fevereiro, especialmente a conquista das liberdades pessoais e da defesa do indivíduo diante da violência e arbítrio do Estado. Marx cita diversos exemplos de paradoxos da nova Constituição Francesa que permitiram a Bonaparte desmoralizar a república parlamentar e instaurar seu regime de terror e violência.

Entre vários, cita a questão da liberdade individual e a do ensino. A liberdade absoluta do cidadão francês era afirmada para logo em seguida ser limitada e mesmo suprimida pela nova lei. Os cidadãos franceses gozam do direito de associação, de reunir-se pacificamente e desarmados, de formular petições e de expressar livremente suas opiniões. Contudo, dizia a mesma lei, o gozo desses direitos pode sofrer as restrições “impostas pelos direitos iguais dos outros e pela segurança pública” (MARX, 1988, p. 16). A mesma situação ocorria com o ensino. O ensino, dizia a nova lei, a princípio é livre, mas, “a liberdade de ensino será exercida dentro das condições estabelecidas pela lei e sob o supremo controle do Estado” (MARX, 1988, p. 16). A sociedade civil seria, a princípio, livre, dizia a nova Constituição, contudo, caberia ao Estado, em última instância, regular os movimentos

dessa mesma sociedade. Desse modo, diz Marx (1988. pp. 16-17), “cada parágrafo da Constituição encerra sua própria antítese... isto é, liberdade na frase geral, ab-rogação da liberdade na nota à margem”.

Uma nova antítese era encontrada na divisão de poderes entre a Assembleia Legislativa e o Presidente. Essa divisão permitiria a Bonaparte, que já governava a França como presidente eleito desde 1849, disputar periodicamente com o parlamento o direito supremo de dirigir o Estado e o conjunto da nação. A constituição, desse modo, “não só consagra a divisão de poderes... como a amplia a ponto de transformá-la em uma contradição insolúvel”, diz Marx (1988, p. 17).

De um lado está o poder legislativo, com seus setecentos e cinquenta representantes do povo, eleitos por sufrágio universal, que detém, entre outros, a onipotência do direito de elaborar a lei. De outro, está o poder de fato, com o presidente e seus ministros. O presidente detém, paradoxalmente, diz Marx (1988, p. 17), no interior de uma república parlamentar burguesa, “todos os atributos do poder real”, todos os recursos do poder executivo e a autoridade absoluta para nomear e demitir ministros. O presidente, no interior de uma república parlamentar, tem atrás de si “todo o poder das Forças Armadas” (MARX, 1988, p. 18). Enquanto a Assembleia Nacional, esvaziada de poder real e de fato, estava constantemente exposta às críticas da opinião pública, o presidente levava uma vida oculta e intocada em sua residência presidencial.

Desse modo, diz ironicamente Marx (1988, p. 18), “enquanto a Constituição [Constituição elaborada por uma assembleia de deputados parlamentares] outorga poderes efetivos ao presidente, procura garantir para a Assembleia Nacional o poder moral”. Assim, diz Marx (1988, p. 18), “ela mesma [a Constituição republicana] provoca, portanto, a sua violenta destruição”. A fraqueza da Constituição republicana francesa se resumia, assim, no fato de ela não romper absolutamente com o passado monárquico do país e no fato de conservar instituições políticas inteiramente em desacordo com os princípios de uma verdadeira república parlamentar burguesa. Sua fraqueza foi a de conservar uma divisão de poderes que esvaziava completamente a assembleia parlamentar da posse do poder real transferindo-o para a presidência do país – um anacronismo do passado e herança tardia do consulado romano. Assim, diz Marx (1988, p. 72), “a França de hoje já estava contida, em sua forma completa, na república parlamentar. Faltava apenas um golpe de baioneta para que a bolha arrebentasse e o monstro saltasse diante dos nossos olhos”.

A burguesia republicana teria sido deposta do parlamento por Bonaparte por conta de seu próprio cretinismo parlamentar, diz Marx, por conta de sua própria tagarelice vazia e de sua incapacidade para tomar verdadeiramente a direção do país e organizá-lo como uma nação burguesa no sentido pleno da palavra. Enredada em suas próprias contradições, amedrontada pela possibilidade da revolução proletária e do socialismo, e mais preocupada com seus negócios privados do que com os negócios públicos, a burguesia francesa aceitou a derrota da república e se curvou vergonhosamente ao domínio tirânico de Bonaparte.

Ansiosa por ordem e paz na sociedade, intranquila com as constantes brigas entre seus representantes parlamentares na assembleia e Bonaparte, “a aristocracia financeira tornou-se bonapartista”, diz Marx (1988, p. 62). Do mesmo modo, agiria a burguesia industrial. Em seu fanatismo pela ordem, a burguesia industrial também se irritava com as disputas em que seu partido, o partido da ordem, se empenhava no parlamento com o poder executivo e o aventureiro e chefe do *lumpem-proletariado* francês. Ao aderir à Bonaparte, a burguesia industrial teria demonstrado, diz Marx (1988, p. 63), “que a luta para manter seus interesses públicos, seus próprios interesses de classe, seu poder político, só lhe trazia embaraço e desgostos, pois constituía uma perturbação dos seus negócios privados”.

A classe burguesa em geral teria abdicado de seu próprio domínio e entregue o país à massa parasitária da sociedade para poder “entregar-se então a seus negócios particulares com plena confiança, sob a proteção de um governo forte e absoluto” (MARX, 1988, p. 64). Bonaparte, diz Marx, conhecia a mente e a vontade geral da burguesia pela alta constante da bolsa de valores. Segundo Marx, a cada vitória de Bonaparte sobre o parlamento, e da ordem sobre a anarquia republicana, sucedia uma valorização dos títulos públicos franceses e das ações capitalistas na bolsa.

Uma vez que a burguesia francesa se tornara bonapartista ainda antes do golpe, que ela abandonara seus parlamentares na assembleia, que ela virara as costas para o poder e a administração pública, que ela cuspiam ferozmente sua cólera contra seus ideólogos da imprensa acusando-os de anarquistas e inimigos da ordem, Bonaparte se lançava, então, com toda força ao golpe e à destruição da república parlamentar. A burguesia nada faz para proteger seus representantes republicanos e o país, então, é entregue a uma corja de aventureiros e trapaceiros liderados por Bonaparte. Abandonados por sua classe, os parlamentares e ideólogos burgueses serão

então caçados em suas próprias casas pela Guarda Nacional bonapartista, assassinados, encarcerados e deportados para fora do país.

2.3. As contradições entre a cidade e o campo

Marx se perguntava em nome de quem Luís Bonaparte aplicou sobre o país o golpe de Estado que pôs fim à Segunda República? Em nome de que interesses a França ilustrada cedeu o poder de Estado para uma soldadesca ignorante que se deixava corromper com festas animadas por vinho e salsichões? Segundo Marx, foi assim que Bonaparte conquistou a simpatia dos soldados da Guarda Nacional: distribuindo bebida barata e salsichas nos quartéis!

Com Bonaparte teria subido ao poder, segundo Marx, uma série de camadas intermediárias da sociedade que não possuíam nenhuma relação com as forças produtivas da riqueza capitalista. Entre elas, podemos citar, em primeiro lugar, o camponês enriquecido e atrasado do interior do país. Em segundo lugar teria ascendido a massa apodrecida do proletariado, o *lumpem-proletariado*, composto pela camada da classe trabalhadora afastada do processo de produção e que vive à custa da caridade pública, do crime e de todo tipo de atividade espúria. Junto deles teria ascendido a massa da burocracia estatal, especialmente a massa dos militares, os milhões de funcionários a serviço do Estado, sempre ávidos em acumular poder e benefícios particulares. Por isso, com Bonaparte no poder e a destruição do parlamento como canal de comunicação da sociedade civil com o Estado, “tudo se torna parte da instituição do suborno” (MARX, 1988, p. 81). Com o domínio militar da sociedade, “todo posto do exército ou na máquina do Estado converte-se em meio de suborno” (MARX, 1988, p. 81). Ao lado dessas camadas estaria ainda o dejetos da Idade Média, a Igreja e os padres católicos, agora responsáveis pela “educação pública” e pela formação intelectual da França fundadora da Filosofia Moderna e do Esclarecimento.

Se não fora posto no poder nem pelo proletariado revolucionário e nem pela burguesia republicana, que classe da sociedade francesa Luís Bonaparte pretenderia, dali em diante, representar no Estado? De acordo com tese clássica de Marx e Engels exposta em *O Manifesto Comunista*, de 1848, todos os fenômenos políticos expressam sempre, mesmo que mediados por muitas formas e interferências externas, determinadas correlações de forças entre as diferentes classes da sociedade em luta pela

defesa de seus interesses econômicos. De acordo com essa tese, todos os partidos e agrupamentos políticos com certa representatividade e programa definido representam sempre, em última instância, certos interesses de classes. Os partidos e agrupamentos políticos, assim como os governos que estes dirigem, de acordo com essa tese, não pairam no ar, acima das classes. O governo de Bonaparte, contudo, por ser um governo composto por quadros militares oriundos do próprio aparelho de Estado, por ser avesso à democracia representativa e às diversas formações partidárias, por não possuir uma relação direta com as diferentes classes da sociedade francesa, por aparecer representando “o povo”, parecia negar essa tese.

Marx respondia esta questão, aparentemente contraditória, demonstrando que o golpe de Luís Bonaparte e seu governo ditatorial, apesar de aparentar flutuar acima de todos os interesses de classe da sociedade francesa, na verdade possuía raízes na estrutura econômica e social do país. Segundo Marx, Bonaparte não flutuava no ar. Ele representava a massa dos camponeses ricos surgida com as leis de terras de Napoleão Bonaparte, mas que agora se encontrava em rápido processo de empobrecimento e que, ainda na metade do século XIX, compunha a maioria da nação francesa. Bonaparte e a *Sociedade de 10 de dezembro* representavam, diz Marx (1988, p. 74), “a dinastia dos camponeses, ou seja, da massa do povo francês”.

Que relação, contudo, poderia ter Bonaparte e a *Sociedade de 10 de dezembro* com a massa dos camponeses? Como poderia uma massa inteira de produtores, a maioria da nação francesa, que possuía na época em torno de 25 milhões de habitantes, se deixar dirigir politicamente pela camada mais baixa e deteriorada da população representada por Bonaparte, o príncipe do *lumpem-proletariado*, como lhe chamava Marx?

Marx respondia dizendo que esta contradição deveria ser encontrada analisando-se a natureza dúbia do campesinato. O camponês, por sua própria natureza, dizia Marx, é incapaz de se auto-representar politicamente. Como massa atrasada, o campesinato necessita sempre ser representado por forças políticas exteriores ao seu meio. Sua dispersão pelo interior do território, seu isolamento econômico e sua vida puramente individual o incapacitavam para transformar-se numa força histórica capaz de representar-se a si mesmo na luta política com um partido e programa próprios e independentes das outras classes.

No inacabado capítulo 52 do Livro Terceiro de *O Capital*, Marx deixa claro quais os setores da sociedade capitalista cabem dentro do conceito de classe social. Segundo ele, o proletário, o capitalista e o proprietário de terras formam as três grandes classes sociais da sociedade capitalista. Cada um destes agrupamentos forma uma classe social porque seus diferentes indivíduos comungam a característica de viver das mesmas fontes de renda; respectivamente: da exploração de sua força de trabalho, do capital e da renda da terra. Marx explica em várias passagens do Livro Terceiro, especialmente naquelas que tratam da renda da terra, que os camponeses se caracterizam pela circunstância de existirem como proprietários independentes, isto é: independentes da relação capitalista de produção. Como tais, eles vivem à margem da sociedade capitalista e são continuamente arruinados por ela. Os camponeses não são um produto do desenvolvimento capitalista, mas, sim, um resíduo da decomposição da Idade Média europeia especialmente, formando uma camada social transitória e intermediária entre o servo-de-gleba e o proletariado.

A massa dos camponeses, por isso, segundo Marx, forma uma classe social apenas num sentido muito fraco e genérico, porque, por suas características e heterogeneidade, não cabe nem na classe do proletariado, nem na classe da burguesia, e nem mesmo entre a classe dos grandes proprietários de terras. Os camponeses formam uma classe social, desse modo, apenas no sentido de que pertencem a uma massa de homens com um modo de vida e cultura distintos da massa de operários, capitalistas e proprietários fundiários.

Enquanto o proletariado vive da venda de uma única mercadoria, a força de trabalho e, por isso, seus diferentes indivíduos partilham as mesmas relações com a burguesia, os camponeses se caracterizam por formarem uma massa de proprietários mais ou menos independentes que vive da venda das mais diferentes mercadorias e alimenta diferentes perspectivas em relação ao capitalismo. Enquanto o conjunto do proletariado tem sua vida regulada pelas oscilações no mercado de compra e venda de força de trabalho e do nível geral de salários, os camponeses têm suas vidas reguladas pelas oscilações nos mais diferentes mercados de mercadorias, especialmente no mercado de meios de subsistência. Enquanto o proletariado vive geralmente aglomerado em bairros da periferia dos grandes centros industriais e pratica um trabalho coletivo no interior das grandes fábricas, os camponeses vivem dispersos pelo interior do país e isolados uns dos outros pela propriedade privada, e praticam um regime de trabalho individual.

Entre os pequenos proprietários impera uma miríade de relações com a terra que vão desde a propriedade plena até a ausência completa de propriedade – como no caso dos sistemas de arrendamento. Entre os camponeses existem desde pequenos proprietários que trabalham exclusivamente com força de trabalho familiar até médios e grandes proprietários que empregam trabalho assalariado – seja regular ou sazonalmente. Muitos camponeses empobrecidos ainda dividem sua vida em trabalho na própria propriedade e trabalho sazonal assalariado para os médios e grandes proprietários da região.

Assim, entre os camponeses impera muito mais a dispersão, o isolamento, a heterogeneidade e a fragmentação. Marx (1988, p. 75) os comparava a uma grande massa da sociedade formada pela mera adição de grandezas homólogas, “da mesma maneira pela qual batatas em um saco constituem um saco de batatas”. Os camponeses, por estarem isolados e dispersos pelo interior do país, estão fora da política. Como para os gregos, Marx entende que a política é uma atividade de homens já reunidos pela cidade e não uma atividade isolada e dispersa como a do homem do campo. Por isso, os camponeses formam uma massa social que precisa ser dirigida pela cidade e suas classes sociais. Os camponeses em geral, por este motivo, “são incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome” (MARX, 1988, p. 75). Os camponeses em geral, deste modo, “não podem representar-se, têm que ser representados” (MARX, 1988, p. 75).

Por isso, na concepção de Marx, o campesinato foi representado na França de Luís Bonaparte por um estrato social que em nada se assemelhava ao seu modo de vida e de trabalho. O que havia de irônico na história política dos camponeses franceses da metade do século XIX era o fato de terem sido representados pelos amigos de Luís Bonaparte: o *lumpem-proletariado* e os soldados beberrões e comedores de salsicha da Guarda Nacional.

O camponês representado por Luís Bonaparte no governo do Estado francês, contudo, não era mais o camponês revolucionário da época da revolução, mas, sim, o camponês conservador dono de um pequeno lote de terra recebido do Imperador Napoleão. Este camponês-proprietário, mais do que mudar o estado de coisas exigido pelas novas condições históricas do capitalismo, pretendia apenas conservá-lo em seu benefício. A França das luzes, da filosofia e da grande revolução de 1789 foi, assim, através do golpe de Bonaparte, lançada ironicamente nas mãos da massa economicamente mais atrasada do país, nas mãos do camponês em processo de empobrecimento que pretendia somente deter o desenvolvimento capitalista

a seu favor. Por isso, dizia Marx (1988, p. 76), “Bonaparte representa não o esclarecimento, mas a superstição do camponês; não o seu bom senso, mas o seu preconceito; não o seu futuro, mas o seu passado”.

Teria Luís Bonaparte, porém, por representar o camponês decadente, realmente governado em nome dos interesses do campo? Teria ele instituído uma república democrática camponesa na França e resolvido o problema da histórica decadência da pequena propriedade? Marx afirma categoricamente que não! Apesar de representar os camponeses ricos em processo de empobrecimento, Bonaparte não governou para eles. Segundo Marx, não havia na França, nem poderia haver em qualquer outra parte do mundo, a possibilidade de se construir regimes de governos híbridos ou intermediários entre os governos da burguesia e da classe operária. Os camponeses, como camada atrasada e intermediária, e os partidos e organizações que lhes representam, só podem subordinar-se à classe capitalista ou ao proletariado. Bonaparte, por isso, apesar de apoiar-se nos camponeses e ser seu senhor e representante acabava governando para a grande burguesia.

Segundo Marx, a burguesia francesa – a alta aristocracia financeira, os industriais e os comerciantes – como já dissemos, cansara-se da longa e monótona disputa entre seus partidos e Bonaparte na virada da primeira para a segunda metade do século XIX. Desejosa de ordem para poder enriquecer, a burguesia rapidamente rompeu com seus principais partidos instalados no Parlamento e aliou-se à Bonaparte em sua luta contra o proletariado. A burguesia francesa, assim, segundo Marx, ao apoiar a ditadura de Bonaparte e o fim da República, trocara seus interesses políticos e gerais de classe pelos mais sórdidos e mesquinhos interesses particulares. Bonaparte, apesar da retórica anticapitalista e de combater os partidos burgueses no Parlamento, apesar de prometer salvar os camponeses da falência e governar para toda a França, acabou sendo, no fundo, um governo burguês e contrarrevolucionário.

O governo ditatorial e violento de Bonaparte teria, então, sido uma “reação dos camponeses... uma reação do campo contra a cidade” (MARX, 1988, p. 20), que teria encontrado um grande apoio entre os mais diversos segmentos da sociedade. Em primeiro lugar, teria encontrado apoio no exército e nas glórias que ele alcançaria ao tomar o poder. Em segundo lugar, teria encontrado apoio entre a alta burguesia, a financeira e industrial especialmente, que saudou Bonaparte como o verdadeiro defensor da ordem e do país contra o proletariado e o socialismo. Em terceiro lugar, teria

encontrado apoio entre a massa do *lumpem-proletariado*, que via em Bonaparte a salvação de sua miséria e flagelo social.

O bonapartismo se explicaria, então, segundo a teoria política de Marx, por uma combinação de interesses das mais diversas camadas intermediárias da sociedade – e ainda, obviamente, da grande burguesia financeira e industrial, que se encontra no ápice da divisão social – que não alimentam nenhum interesse em desenvolver as forças produtivas e espirituais do país, mas, ao contrário, alimentam exclusivamente – exceto os próprios camponeses, que lutam apenas por sua auto-conservação – o interesse em saqueá-lo a seu favor. De modo geral, o bonapartismo é uma forma de governo absolutamente inimiga do socialismo e do liberalismo republicano.

O regime bonapartista se explica, por isso, pela existência de um vazio de poder na sociedade, pela incapacidade, por um lado, da burguesia afirmar seu próprio regime de poder – o parlamentar e republicano – e, por outro lado, pela incapacidade da classe operária impor o seu próprio regime – a ditadura revolucionária. Em meio a esse vazio, surge, assim, o tirano Bonaparte – a paródia moderna do cesarismo – e sua massa de camponeses, soldados e esfomeados pondo fim ao republicanismo e inaugurando uma nova era na vida civil moderna: a era do imperialismo e do domínio do poder militar, da corrupção das instituições políticas modernas e do domínio das tiranias decadentes.

Conclusão

Conforme procuramos demonstrar, na concepção de Marx o bonapartismo, como regime de governo, se opõe radicalmente aos princípios do regime republicano. Em lugar do acordo e do consentimento espontâneo dos cidadãos são postos a corrupção, o medo e a coação violenta; em lugar da magistratura submetida à lei e de magistrados escolhidos livremente entre a massa dos cidadãos surge o tirano imposto pela força e a violência e governando acima da sociedade e da lei; em lugar da alternância do poder vem a perpetuação do tirano e seus pares; em lugar da promoção do bem público e das forças produtivas e espirituais da sociedade surge o governo interessado mera e puramente no saque do Estado e da sociedade.

Em lugar dos representantes dos cidadãos reunidos em assembleia surge o tirano e seus partidários como detentores absolutos da soberania;

em lugar de uma república de iguais surge o domínio exclusivo do grande capital e dos monopólios sobre o conjunto da sociedade; em lugar de representantes parlamentares diretamente eleitos pela sociedade para representar seus diferentes interesses diante da esfera pública surgem os lobistas contratados a peso de ouro pelo monopólio das finanças e da grande indústria, além da corrupção da alta magistratura; em lugar do aparato profissional dos partidos políticos surgem os aparatos militares e violentos – legais ou ilegais – dos aventureiros e mercenários profissionais sustentados pelos cofres do Estado.

Em lugar das classes sociais, da luta de classes e do debate político acerca de seus projetos e interesses surgem a burocracia estatal – e não só, mas ainda a burocracia sindical, o *lumpem-proletariado*, o campesinato e, ainda, os chamados “movimentos sociais” – como atores políticos centrais; em lugar da consulta ao parlamento e às assembleias nas questões mais importantes para a nação surgem os plebiscitos e a “democracia” da consulta popular; em lugar de leis elaboradas pelo parlamento surgem as “leis” editadas diretamente pela vontade do tirano; em vez da segurança e da liberdade individual surgem o terror estatal, o medo e a paralisia da sociedade civil.

Todos os novos agentes políticos postos pelo bonapartismo – como a burocracia estatal, o *lumpem-proletariado*, os camponeses, os movimentos sociais e populares, e “o povo” – aparecem, na verdade, como formas de bloquear a roda da história fundada na luta entre as classes diretamente vinculadas à produção da riqueza. Nenhum destes novos agentes possui capacidade para representar os interesses gerais da sociedade e fundar uma nova forma de produção superior à forma capitalista. Nenhum destes agentes está ligado diretamente à produção material da riqueza capitalista – a maior parte está na verdade interessada apenas em sua destruição pelo consumo.

A burocracia estatal está interessada apenas na expansão do Estado e no aumento da arrecadação de riquezas pelo tesouro nacional. O *lumpem-proletariado* é resultado da decomposição da classe trabalhadora pela brutalidade da acumulação capitalista e sobrevive somente à custa do Estado. Os camponeses formam uma massa de homens dispersos e fragmentados que é resultado da decomposição de diversas formas pré-capitalistas de produção – e como já mostramos, são incapazes de apresentarem-se à sociedade como uma classe organizada em si e para si mesma. Além disso, os camponeses mais ricos só estão interessados em conseguir crédito estatal

barato, perdão de dívidas impagáveis, seguro contra acidentes climáticos para seus negócios e preços convenientes para seus produtos garantidos pela força do Estado contra as forças do mercado. Os chamados movimentos sociais – uma mistura gelatinosa de todas estas camadas sociais intermediárias e decadentes – são, por isso, absolutamente incapazes de apresentarem-se à sociedade como sua direção política e intelectual. A única classe capaz de representar o futuro de modo original e verdadeiro, por isso, segundo Marx, seria o proletariado industrial organizado em torno de um partido e programa comuns.

O bonapartismo se funda, em última instância, portanto, como mostrou Marx, na crise de direção do proletariado e na sua incapacidade para se constituir como classe verdadeiramente revolucionária. O bonapartismo não é, por isso, um regime oposto em suas raízes ao regime burguês. Ele se opõe apenas formalmente ao nível da superestrutura jurídica e política. Ele se opõe apenas à forma republicana de governo, mas não aos fundamentos econômicos do capitalismo. Diante da crise das instituições políticas clássicas da burguesia, o bonapartismo converte-se, deste modo, na principal tábua de salvação do regime capitalista em sua fase de agonia. Diante de Estados e Parlamentos cada vez mais corrompidos e decadentes, o bonapartismo surge como o único regime político capaz de garantir certa ordem política ao capitalismo em crise.

Não existem, por isso, bonapartismos de esquerda ou de direita. Todo regime bonapartista é um regime anti-socialista e anti-operário em suas raízes. Não existem bonapartismos progressistas – que mereçam certo apoio do movimento operário, mesmo que um apoio crítico –, em oposição aos bonapartismos reacionários e de extrema-direita. O bonapartismo não representa o futuro socialista e os interesses históricos do proletariado, mas, sim, os interesses parasitários e conservadores de uma série de camadas intermediárias e decadentes da sociedade capitalista que não possuem nenhum interesse em revolucioná-la. De acordo com Marx, apenas a massa dos camponeses pequeno-proprietários poderia alimentar sonhos revolucionários como os sonhos do proletariado. Mas, como já mostramos, essa massa só poderá ser revolucionária caso existir uma direção proletária revolucionária que a dirija. Caso contrário, essa massa servirá de base ao bonapartismo e à contra-revolução permanente fundada a partir da crise da modernidade.

Não cabe, por isso, ao movimento revolucionário dos trabalhadores prestar qualquer apoio aos regimes de governo bonapartistas – tanto

quanto aos republicanos, cada vez mais raros – mas, cabe sim, de acordo com as concepções de Marx, criar e desenvolver seu próprio partido e seu próprio programa contra o programa e os partidos da burguesia: o programa da ditadura revolucionária. Contra o avanço do bonapartismo só uma questão poderia interessar ao movimento revolucionário dos trabalhadores: a construção de seu próprio partido, de seu próprio programa e de seu próprio governo. Por isso, como dizia poeticamente Marx (1988, p. 09) criticando a nostalgia retrógrada do passado saudada como moderna e original por Luís Bonaparte e seus apoiadores:

A revolução social do século XIX não pode tirar sua poesia do passado, e sim do futuro. Não pode iniciar sua tarefa enquanto não se despojar de toda veneração supersticiosa do passado. As revoluções anteriores tiveram que lançar mãos de recordações da história antiga para se iludirem quanto ao próprio conteúdo. A fim de alcançar seu próprio conteúdo, a revolução do século XIX deve deixar que os mortos enterrem seus mortos.

Referências

ARISTÓFANES. **As vespas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DENIS, Henri. **História do Pensamento Econômico**. Lisboa: Livros Horizonte, 1987.

FINLEY, Moses. **Economia e Sociedade na Grécia Antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GARLAN, Yvon. **Guerra e Economia na Grécia Antiga**. Campinas: Papirus, 1991.

GLOTZ, Gustave. **História Econômica da Grécia**. Lisboa: Edições Cosmos, 1946.

HEGEL, G. W. F. **Lecciones sobre la filosofía de la historia universal**. 4. Ed. Madrid: Revista de Occidente, 1974.

MARX, Karl. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. In: **Karl Marx – Os Pensadores**. Volume II. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

POLIBIO. **Historias**: Libros V a XV. Espanha: Gredos, 1981.

SUETONIUS. **Lives of the Twelve Caesars**. USA: Penguin Classics, 2003.

VERNANT, Jean Pierre & NAQUET, Pierre-Vidal. **Trabalho e escravidão na Grécia antiga**. Campinas: Papyrus, 1989.